

DECRETO DO CONSELHO OCULTO DA ORDO SAPIENTIA ORIENTIS ILLUMINATI



DECRETO SUPREMO

Pela Sabedoria de Milênios, sob a égide do Olho que Tudo Vê, e em virtude dos poderes conferidos à Ordo Sapiaientia Orientis Illuminati, é promulgado o presente **DECRETO SUPREMO**, para conhecimento e observância de todos os Irmãos e Irmãs Illuminati sobre a terra.

ARTIGO I - NOMEAÇÃO

Em reconhecimento à sua virtude e ao seu espírito de liderança, nomeamos e investimos a **Irmã ELIZABETH COZER** no Governo Illuminati da Ordem, para a elevada **função voluntária de Deputada Federal da Ordem**.

ARTIGO II - PROPÓSITO E CONFIANÇA

Esta função, de caráter voluntário e sagrado, é instituída para ser a **voz de nossa comunidade e a ponte de Luz** que une as necessidades dos Irmãos ao Governo da Ordem. O cargo de Deputada Federal não é uma posição de poder, mas um ofício que exige o mais puro senso de representação e comunicação. Seu propósito é irradiar a Luz de nossa fraternidade em ações de escuta e mediação, zelando pela harmonia e pelo bem-estar de todos os membros.

ARTIGO III - RESPONSABILIDADES DO OFÍCIO

O exercício deste cargo exige a mais profunda empatia e clareza. A Deputada deverá cumprir com as seguintes obrigações, em espírito e em verdade:

Representar a Fraternidade: Atuar como um elo de retidão, levando as vozes e necessidades dos Irmãos ao Governo da Ordem.

Garantir a Comunicação: Promover um fluxo de informações claro e transparente, assegurando que as decisões e ensinamentos cheguem a todos.

Zelar pela Harmonia e Pelo Bem-Estar: Ser um ponto de referência para a mediação, garantindo a união e a coesão entre os membros.

Conduzir pelo Exemplo: Demonstrar, em cada ação, que a verdadeira iluminação se manifesta no serviço desinteressado à comunidade, refletindo a Luz Divina.

Dado no Oriente Illuminati do País Brasil em 22 de Agosto de 2025 E.'V'.
Fraternalmente,

JOSIEL JORDÃO DA CRUZ "MAGO GREGGO"

I.'I.'P.'G.'M.' da Ordo Sapiaientia Orientis - Illuminati

